



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 11.797.106/0001-84
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de Rádio FM, destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais, informes de utilidade públicas, entrevista com o Gestor municipal e seus Secretários a fim de transparecer e informar seus atos e ações em prol do município de Ponta de Pedras**, com o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras/PA, 26 de fevereiro de 2021.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL